

PORTARIA Nº 102/2017

Inhuma – Piauí, 31 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 633/2001, que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho dos servidores públicos do município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO a consulta realizada a Assessoria Jurídica deste Município e o mesmo opinando pela possibilidade jurídica.

RESOLVE:

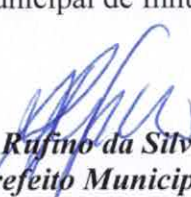
1º - CONCEDER, ao servidor **RONALDO MACÊDO DE FRANÇA LIMA**, portadora do RG nº 2.190.597 - SSP/PI e do CPF nº 936.377.803-72, cargo Educador Físico, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, redução de carga horária de **40 HORAS PARA 20 HORAS SEMANAIS**.

2º - A flexibilização/redução da carga horária dar-se-á sem a perda proporcional da remuneração do servidor.

3º - Os efeitos deste expediente entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 31 de Julho de 2017.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal